



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E PROPOSTA
FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE
2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018.**

Às 14h do dia 13 de dezembro de 2018, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.852, de 14 de novembro de 2018, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **GEÓRGIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO LIMA** e **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 011/2018, de 22 de novembro de 2018. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios, jornal de circulação estadual, jornal de circulação local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram os envelopes de documentação Habilitação e Proposta Financeira as empresa: **“CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI”**, CNPJ Nº 29.233.142/0001-80, a empresa, apresentou procuração em credenciando como representante legal o Sr. **DAVI DE ANDRANDE HANAUER**, CPF Nº 032.907.810-03, porém não apresentou o exigido no subitem 4.1, alínea “a” e “b”, no entanto a comissão Permanente de Licitações, realizou diligência, junto ao Setor de Cadastro, verificando que conforme o Contrato Social da empresa supracitada e procuração apresentada, o Sr. **DAVI DE ANDRANDE HANAUER**, está apto a representar a empresa neste certame. Também protocolou envelopes a empresa **“LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP”**, CNPJ Nº 09.273.484/0001-17, neste ato representado por seu Sócio Proprietário **MARCOS EVANDRO MOELLMANN**, CPF Nº 787.049.100-44. Em seguida passou-se à abertura do Envelope Nº 01 – Habilitação. A empresa **“CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI”** não apresentou Atestado de Capacidade Técnica de acordo com o exigível no Edital, restando inabilitada. A empresa **“LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP”**, apresentou toda a documentação relativa a habilitação de acordo com o Edital, restando habilitada. Assim, passou-se à abertura do Envelope Nº 02 – Proposta Financeira, da empresa habilitada. A empresa **LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP**, não apresentou o detalhamento dos encargos sociais. Em diligência realizada junto a Assessoria Jurídica, Lurdes Gonzatto, esta informou que conforme prevê o subitem 9.1, alínea “b”, observação 2, a empresa poderá apresentar este detalhamento posterior.

Especificações	Labor Contrutora - EPP	
	V. Total (R\$)	V. Global (R\$)
Materiais necessários à reforma do prédio UAN	72.352,24	106.837,62
Serviços necessários à reforma do prédio UAN	34.485,38	

O representante legal da empresa **“CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI”** declara abrir mão do prazo recursal. Resta classificada a empresa **“LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP”**. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das empresas supracitadas, presentes nesta sessão.


**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA
SILVA**

Presidente Comissão de Licitação


GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA

Membro Comissão de Licitação


**GEÓRGIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO
LIMA**

Membro Comissão de Licitação


MARCOS EVANDRO MOELLMANN
CPF 787.049.100-44


DAVI DE ANDRANDE HANAUER
CPF Nº 032.907.810-03